



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2014

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da reforma parcial e ampliação do prédio da Corregedoria Geral da Justiça, afetado ao Poder Judiciário, localizado à Av. General Afonso Albuquerque Lima, nº 3 – Cambéba, Fortaleza/Ceará."

Data de Abertura: 25/08/2014 às 09:30h (horário de Brasília).
Processo: 8509212-19.2014.8.06.0000.

Lote Único

COLOCAÇÃO	EMPRESA(S)	MENOR PREÇO
1ª	METAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 1.532.695,41
2ª	CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.	R\$ 1.599.755,11
3ª	ETNOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 1.623.143,59
4ª	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA.	R\$ 1.636.263,52

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

EMPRESA VENCEDORA: METAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, vencedora do Lote Único, com o valor total de R\$ 1.532.695,41 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).

Encerrado o Lote Único da Concorrência Pública nº 05/2014 e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, 09 de outubro de 2014.

VISTO: *Helvato*
Secretaria da Comissão Permanente de Licitação

Georgiane Linf de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECISÃO DO PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza, 09 de outubro de 2014.

[Assinatura]
Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douda Presidência
D.s.
[Assinatura]
Luis Lima Verde Sobrinho
Consultor Jurídico da Presidência



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2014

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da reforma parcial e ampliação do prédio da Corregedoria Geral da Justiça, afetado ao Poder Judiciário, localizado à Av. General Afonso Albuquerque Lima, nº 3 – Cambéba, Fortaleza/Ceará.”

Data de Abertura: 25/08/2014 às 09:30h (horário de Brasília).
Processo: 8509212-19.2014.8.06.0000.

Lote Único

COLOCAÇÃO	EMPRESA(S)	MENOR PREÇO
1ª	METAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 1.532.695,41
2ª	CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.	R\$ 1.599.755,11
3ª	ETNOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 1.623.143,59
4ª	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA.	R\$ 1.636.263,52

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

EMPRESA VENCEDORA: METAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, vencedora do Lote Único, com o valor total de R\$ 1.532.695,41 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).

Homologo o Lote Único da Concorrência Pública nº 05/2014 e adjudico o seu objeto à empresa **METAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, que deve ser convocada à assinatura do contrato respectivo.

Fortaleza, 09 de outubro de 2014.


Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ